



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

O serviço a ser realizado se refere à necessidade de avaliações e ajuda de uma psicopedagoga aos alunos que apresentam dificuldades em vários aspectos, matriculados na rede municipal de educação do município de Celso Ramos/SC. A necessidade de oferta deste serviço se descreve também pelo fato das dificuldades que interferem diretamente na aprendizagem dos alunos, englobando o processo de alfabetização, tanto oral quanto escrita, entre outras.

A psicopedagoga é a profissional especializada na interseção entre psicologia e pedagogia, focada em diagnosticar e intervir em dificuldades de aprendizagem (dislexia, TDAH, dislalia, entre outros). Ela utiliza estratégias pedagógicas e cognitivas para otimizar o aprendizado, atuando em consultórios(clínicas)ou escola (institucional).

O objetivo central é potencializar o aprendizado e desenvolver a autonomia do indivíduo, tornando o processo de ensino mais prazeroso e eficiente.

Através dos serviços de psicopedagogia se busca a promoção da saúde e o bem estar, além da prevenção e do tratamento de problemas relacionados aos alunos com laudo médico necessitando de um auxílio deste profissional.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços, objeto desta contratação, deverão ser prestados por profissional habilitado, devidamente registrado nos órgãos competentes. Trabalhar em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, na Educação infantil e ensino fundamental do Núcleo Rafaella Pizzetti Suppi I e II e Escola Municipal Santo Antônio, todas situadas no Município de Celso Ramos. Com atendimentos presenciais na quantidade de, no mínimo, 40 horas semanais.

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, alimentação e quaisquer outros custos similares diretos ou indiretos advindos do serviço prestado.

### **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES :**

| Item | Objeto | Unidade<br>(metro, unidade, litro, etc) | Quantidade |
|------|--------|-----------------------------------------|------------|
|------|--------|-----------------------------------------|------------|



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
| 1- | Prestação de serviços especializados em psicopedagogia, para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, na Educação infantil e Ensino fundamental do Núcleo Rafaella Pizzetti Suppi I e II e Escola Municipal Santo Antônio, compreendendo 40 horas semanais. | Horas semanal | 40h |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|

Serão contratados os serviços no período das aulas, conforme o calendário escolar, sendo em torno de 10 meses.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Deverão ser analisados orçamentos apresentados por empresas, vencimento do cargo apresentado no processo seletivo.

Média dos preços levantados nas cotações. Recebidos três orçamentos, a média levantada foi de R\$ 4.655,40 mensal.

No valor já está incluso todos os custos com pessoal, serviços, encargos sociais ou trabalhistas, deslocamentos, alimentação e demais despesas diretas e indiretas.

#### **5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO :**

Para o objetivo em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros e leis .

Após levantamento e consulta aos fornecedores o valor total de 10 meses será de

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Os atendimentos a serem realizados serão indicados pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, incluindo os alunos que possuem laudos . O profissional terá que atender a livre demanda de crianças, previamente agendadas.

#### **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO :**

O atendimento parcelado é necessário para que seja possível o atendimento de acordo com a demanda, considerando sua continuidade e acompanhamento.

#### **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Tendo em vista que nosso município apresenta um número significativo de crianças com dificuldade de aprendizagem como dislexia, TDAH, entre outras, visando otimizar a aprendizagem.

Espera-se melhorar o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos que apresentam dificuldades e laudos médicos necessitando desse apoio.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS**

**09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO :**

A empresa deve apresentar comprovações da formação do(a) profissional, ou profissionais que realizarão os atendimentos.

O profissional deverá ser graduado na respectiva área.

Apresentar registro no órgão competente de classe.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS ou INTERDEPENDENTES:**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

**11. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação .

**12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

É viável para a Administração a oferta do serviço a seus estudantes da rede municipal, dada a possibilidade de oferecer condições técnicas para sua realização, como estrutura física, e disponibilidade de horários.

A contratante deverá estar apta para realizar os atendimentos na sede do município.

Celso Ramos, 11 de fevereiro de 2026.

BRUNA SUPI

Secretária Municipal de Educação